

DELIBERAÇÃO Nº 208/2022 – 22/08/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, a qual trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, especificamente em seu Anexo V, o qual institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas;
- A Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017 no seu Art. 1.062, que estabelece o valor de custeio à Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental;
- A Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, a qual altera as Portarias de Consolidação nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, dispondo sobre a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), as Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM);
- A Deliberação CIR 19ª. RS nº 27 de 28/07/2022 que aprova a habilitação da eMAESM tipo I para Japira;
- O protocolo 19.325.415-2, que encaminha o ofício nº 91/2022 da Prefeitura do Município de Japira, que trata da solicitação de habilitação da equipe (EMAESM), com parecer favorável da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde;
- A reunião do pleno da CIB Estadual realizada em 17 de agosto de 2022;

Aprovar a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Japira, para habilitação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) Tipo I, conforme Projeto Técnico Institucional apresentado.

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:046489349
62
Dados: 2022.08.22
17:14:38 -03'00'
Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR